



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Termo de Adesão da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Minas Gerais ao Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Colégio de Presidentes de Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil. (Processo CNJ SEI n. 14243/2019).

A Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Minas Gerais, com sede Rua Albita 260 – bairro Cruzeiro - Belo Horizonte/MG CNPJ nº 19984848000120, neste ato representada por seu Presidente, Raimundo Cândido Junior, portador da cédula de identidade (CI) nº 424981 SSP/MG e do CPF nº 23034564600 no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Termo de Cooperação Técnica (Processo CNJ SEI n. 14243/2019), celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Colégio de Presidentes de Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, com a finalidade de disponibilizar questionário nos sítios do Conselho Federal e das Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil para realizar pesquisas de percepção com os advogados sobre modelos alternativos de gestão das unidades judiciárias, em especial, a especialização de varas de acordo com a competência e a unificação de serventias.

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União. A adesão vigorará pelo tempo de vigência do Acordo, aplicando-se o disposto na Cláusula Nona do referido Termo de Cooperação Técnica.

E por estar de pleno acordo, essa Seccional assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 14 de fevereiro de 2020.

Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil

The first part of the report is a summary of the work done during the year. It is followed by a detailed account of the work done in each of the four main areas of research. The first of these is the study of the properties of the new material. The second is the study of the properties of the new material. The third is the study of the properties of the new material. The fourth is the study of the properties of the new material.

The second part of the report is a detailed account of the work done in each of the four main areas of research. The first of these is the study of the properties of the new material. The second is the study of the properties of the new material. The third is the study of the properties of the new material. The fourth is the study of the properties of the new material.

The third part of the report is a detailed account of the work done in each of the four main areas of research. The first of these is the study of the properties of the new material. The second is the study of the properties of the new material. The third is the study of the properties of the new material. The fourth is the study of the properties of the new material.

The fourth part of the report is a detailed account of the work done in each of the four main areas of research. The first of these is the study of the properties of the new material. The second is the study of the properties of the new material. The third is the study of the properties of the new material. The fourth is the study of the properties of the new material.